



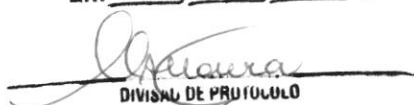
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE, 01 DE JULHO DE 2025

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura Municipal

Em 01/07/2025


DIVISÃO DE PROTOCOLO

Altera a data de realização da X Conferência Municipal De Assistência Social, convocada pelo Decreto Nº 015, de 08 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do calendário de eventos institucionais;

CONSIDERANDO a importância da ampla participação da sociedade civil na X Conferência Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 015, de 08 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **15 de julho de 2025**, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência.”

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 015/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 01 de julho de 2025.


JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
PREFEITO